



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

I – REVOGAR a Portaria nº 96, de 04 de setembro de 2015, que constitui Comissão Permanente responsável por discussão e deliberação sobre qualidade de vida dos servidores do Campus Salgueiro, por motivo de constituição de subcomissão local, atendendo recomendações da Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor, no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Esta portaria tem vigência a partir desta data.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em
10/02/2017
[assinatura]